

AVISO

CABAZ DE NATAL 2018

Avisam-se todos os munícipes que as inscrições para atribuição do **CABAZ DE NATAL PARA O ANO DE 2018** se efetuam nos seguintes locais:

- ➔ A partir do dia **19 de abril** e até ao dia **13 de julho** na Junta de Freguesia da área de residência;
- ➔ A partir do dia **19 de abril** e até ao dia **31 de julho** no GMA – Gabinete Municipal de Atendimento, sito no Piso 0 da Câmara Municipal da Maia.

Mais se informa de que para efetuar a candidatura ao Cabaz de Natal são necessários os seguintes documentos e relativos a **todos os elementos do agregado familiar**.

- ➔ **FICHA DE CANDIDATURA** (fornecida pela Câmara Municipal da Maia ou Junta de Freguesia do local de residência);
- ➔ **BILHETE DE IDENTIDADE**, Cartão de Cidadão ou Boletim de Nascimento;
- ➔ **DOCUMENTO COMPROVATIVO DOS RENDIMENTOS** de todos os elementos da família (Recibo de Vencimento ou, na sua inexistência, Documento subscrito pelo(a) próprio (a) dos Rendimentos Auferidos a título de Trabalho Não Declarado; Pensão de Invalidez; Pensão de Velhice; CSI – Complemento Solidário para Idosos; SEP – Suplemento Especial de Pensão; CD – Complemento de Dependência; Pensão de Sobrevivência; Pensão de Orfandade; Rendimento Social de Inserção; Subsídio de Doença; Subsídio de Desemprego; Pensão de Alimentos do(a) Progenitor(a) ou do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores; Certidão dos Serviços da Segurança Social, no caso de inexistência de rendimentos;
- ➔ **CARTÃO DE ESTUDANTE** dos menores com idade igual ou superior a 16 anos ou Declaração comprovativa e emitida pelo Estabelecimento de Ensino que frequenta;
- ➔ **CARTÃO DE ELEITOR** (da Freguesia onde reside);
- ➔ **IRS REFERENTE A 2017** ou documento em como está isento da sua apresentação;
- ➔ **CERTIFICADO DE INCAPACIDADE MULTIUSO**, em caso de deficiência ou outra incapacidade.
- ➔ **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO** para tratamento de documentos com dados pessoais.

Maia, 12/04/2018